



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Gabinete do Vereador Rodrigo Alves Carvelo - Rodrigoão

Plenário, 25 de Fevereiro de 2025
Reunião da 4ª Sessão Legislativa Ordinária

REQUERIMENTO Nº ____/2025

O Vereador Rodrigo Alves Carvelo (Rodrigão) no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno dessa Casa de Leis, consoante aos artigos 109 c/c 110, após considerações e aprovação em plenário, o presente seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Catalão-GO, senhor Velomar Gonçalves Rios, e ao Secretário Municipal da Saúde, senhor Leonardo Pereira Santa Cecília, que no uso de suas prerrogativas constitucionais examinará, aprovará e dentro das possibilidades efetuará: **A diminuição do tempo de espera para atendimento infantil no PAI (PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL), de Catalão-GO que está sendo de mais de 3(três) horas ou mais.**

JUSTIFICATIVA:

Atendendo à pedido de muitas mães que se encontram nervosas e tristes com a imensa demora e descaso para atendimento de seus filhos que supera o tempo de três horas ou mais para atendimento no PAI (PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL). Levando em consideração que o atendimento precisa ser mais rápido, pois tem casos que não pode esperar esse tempo de espera.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e consideração. Termos em que,

Pede e espera deferimento.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Gabinete do Vereador Rodrigo Alves Carvelo - Rodrigues

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma linha horizontal atravessando o meio da assinatura.

RODRIGO ALVES CARVELO - RODRIGÃO
VEREADOR - REPUBLICANOS

Sala das Sessões,